



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 480/2023 ADITIVO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6210.2018/0007139-4**  
**CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI.**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA EXECUÇÃO DOS EXAMES ABAIXO LISTADOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, RECURSOS HUMANOS COMPLEMENTARES E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/SOFTWARE NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO E EMISSÃO/ENTREGA DE LAUDOS VIA FÍSICA E VIA WEB PARA CORPO CLÍNICO E PACIENTES.**

Aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.\*\*.503-\*, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, e os SRS. os **DRS. SERGIO A. AJZEN**, Diretor, RG 6.196.\*\*\*-9, CPF 045.\*\*\*.258-\*\*, e o **DR. DANIEL B.**, Diretor Adjunto, RG 5\*\*\*143\*, CPF 147.\*\*\*.458-\*\*, da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI**, CNPJ 55.401.178/0001-36, com sede na Alameda Santos, 1.165, 5º andar, Sala 01, Cerqueira Cesar, telefone 5088-7900, CEP 01419-002 – Cerqueira Cesar, nesta Capital, adiante designado **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005, nº 56.475 de 05 de outubro de 2015 e nº 58.400 de 10 de setembro de 2018, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e com a autorização contida no processo eletrônico nº **6210.2018/0007139-4** – HSPM, firmar o presente Termo 480/2023 Aditivo do Termo 542/2019 de Contrato, prorrogado pelos Termos 408/2020, 399/2021 e 362/2022 e 412/2023, e aditado pelos termos 041/2021, 257/2021, 353/2021, e 081/2023, conforme as condições adiante enumeradas.**

## CLÁUSULA I

1.1O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de **3,32% do Termo 542/2019 de Contrato, prorrogado pelo Termo 412/2023**, no valor de R\$ 499.503,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e três reais), a partir de Dez/2023, passando os preços do contrato a vigorar conforme tabela abaixo:



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 480/2023 ADITIVO

Modalidade	Valor Unitário	Quant.	TOTAL
Ultrassonografia	R\$ 91,84	41.250	R\$ 3.788.400,00
Mamografia	R\$ 88,48	10.500	R\$ 929.040,00
Biópsia Estereotáxica de Mama	R\$ 568,43	300	R\$ 170.529,00
Tomografia Computadorizada	R\$ 271,15	18.750	R\$ 5.084.062,50
Densitometria Óssea	R\$ 74,82	3.750	R\$ 280.575,00
Radiografia Contrastada	R\$ 276,99	300	R\$ 83.097,00
Radiografia Simples	R\$ 43,12	120.000	R\$ 5.174.400,00
Biopsia Ósseas Guiadas por CT	R\$ 1.338,39	45	R\$ 60.227,55
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$ 15.570.331,05</b>
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 1.297.527,59</b>

1.2 - O preço total do contrato passa a ser de **R\$ 15.570.331,05 (quinze milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e trinta e um reais e cinco centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.50.10, conforme Nota de Empenho nº 5.652/2023, no valor de R\$ 38.850,23 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos).

## CLÁUSULA II


2.1 Após a assinatura do termo será prestada garantia complementar nos termos e prazos determinados no subitem 19 do Edital. A garantia será prestada no valor de R\$ 29.975,15 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 480/2023 ADITIVO

CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente


SERGIO ARON  
AJZEN:04592325  
842  
Assinado de forma digital por SERGIO ARON  
AJZEN:04592325842  
Dados: 2024.01.09 15:45:02  
-03'00'  
- DR. SERGIO A. AJZEN -  
Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI  
Diretor

DANIEL  
BEKHOR:14722345  
880  
Assinado de forma digital por DANIEL BEKHOR:14722345880  
Dados: 2024.01.10 22:51:16  
-03'00'  
- DR. DANIEL B. -  
Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI  
Diretor Adjunto

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

  
LUCILA DE MOTA FONSECA  
Assessora de Suporte Operacional  
Superintendência - HSPM - RF 3.682 6

